

UG: 160023

PROTOCOLO GERAL

Nº 64408.003267/2022-72

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

Nº
26/20222022 NE 000197DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO: SEC COM

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate**ASSUNTO:** Aquisição de kit repetidor de sinal de telefonia celular (*frequência: 2100 Mhz e Potência =: 70dB Plus – RP: 2170*)**FORNECEDOR:** MORIAH COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS **CNPJ:** 46.101.326/0001-06**ANEXOS:**

- Requisição Nr 32-Sec Com/10ª Cia E Cmb, de 22/07/2022
- Nota de crédito nº 2022NC010424
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de Gerenciamento de Risco
- Relatório da Pesquisa de Preço
- Termo de Referência Simplificado
- Relatório da Cotação Eletrônica

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – Entrada	22	07	2022	14			
2 - Valor do Processo	R\$ 4.999,80			15			
3 – Problemas ?	S() N(X) _____			16			
4 - Emissão NE	22	07	2022	17			
5 – Erro na NE ?	S () N (X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	27	07	2022	19			
7 – Envio ao Suporte DOC		08	2022	20			
8				21			
9				22			
10				23			
11				24			
12				25			
13				26			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo	Fl. 1
Requisições das aquisições e despacho do OD	Fl. 2
Justificativas	Fl. 2
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Fl. 5
Estudo Técnico Preliminar	Fl. 10
Mapa de Gerenciamento de Risco	Fl. 20
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço	Fl. 36
TR /Projeto Básico Simplificado	Fl. 43
Relatório da Dispensa Eletrônica ou Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eltr	Fl. 47
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. 50
NE	Fl. 55
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	Fl. 56

São Bento do Una – PE, 22 de JULHO de 2022

E [REDACTED]
Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

Requisição 32-Sec Com/S4/10ciaeemb
NUP: 64408.003267/2022-72

São Bento Do Una – PE, em 22 de julho de 2022

Do Ch Seção de Informática

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Aquisição de material de TIC (Kit Repetidor de Sinal de Telefonia Celular).

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12-02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificados, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SI	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	Kit Repetidor de Sinal de Telefonia Celular – Frequência: 2100 Mhz e Potência: 70dB Plus – RP: 2170	Und	-//-	2	R\$ 2.499,90	R\$ 4.999,80	UASG: 160023 Dispensa de Licitação
TOTAL						R\$ 4.999,80	

1) Objeto: *Aquisição de Kit Repetidor de Sinal de Telefonia Celular.*

2) Justificativa: *A aquisição desse material visa atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb, com o crédito descentralizado para custear despesas.*

3) Justificativa da Carona: *Não temos pregão com o serviço solicitado e não somos participantes de pregões que ofertem o serviço demandado.*

4) Empresa: *CNPJ: 46.101.326.0001/06 – MORIAH COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS.*

5) Contato: [REDACTED] E-mail: *moriahintegrada@gmail.com*

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
203677	0188000000	I3DAFUNSUPL	160073	2022NC010424	23/06/2022
ND	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			TOTAL GERAL	R\$ 4.999,80

[REDACTED]
Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una – PE, em Data: 22/07/2022.

[Redacted Signature]
Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seç/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una – PE, em Data: 22/07/2022.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb.





SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/08/22 15:15

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 23Jun22 VALORIZACAO : 23Jun22 NUMERO : 2022NC010424
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160023 / 00001 - 10ª CIA ENG CMB

OBSERVACAO

(ATENDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC).
DOC RFR: DIEX N° 50-FISC ADM/10CIAECMB, DE 15 JUN 22.
PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	203677	0188000000	449000		160073	I3DAFUNSUPL	18.516,00

LANCADO POR : 05612134100 - [REDACTED] UG : 160073 23Jun22 09:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64408.003169/2022-35)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Seção de Informática da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Responsável pela Demanda:

Chefe da Seção de Informática

E-mail:

secinfo10ciaeng@gmail.com

Telefone:

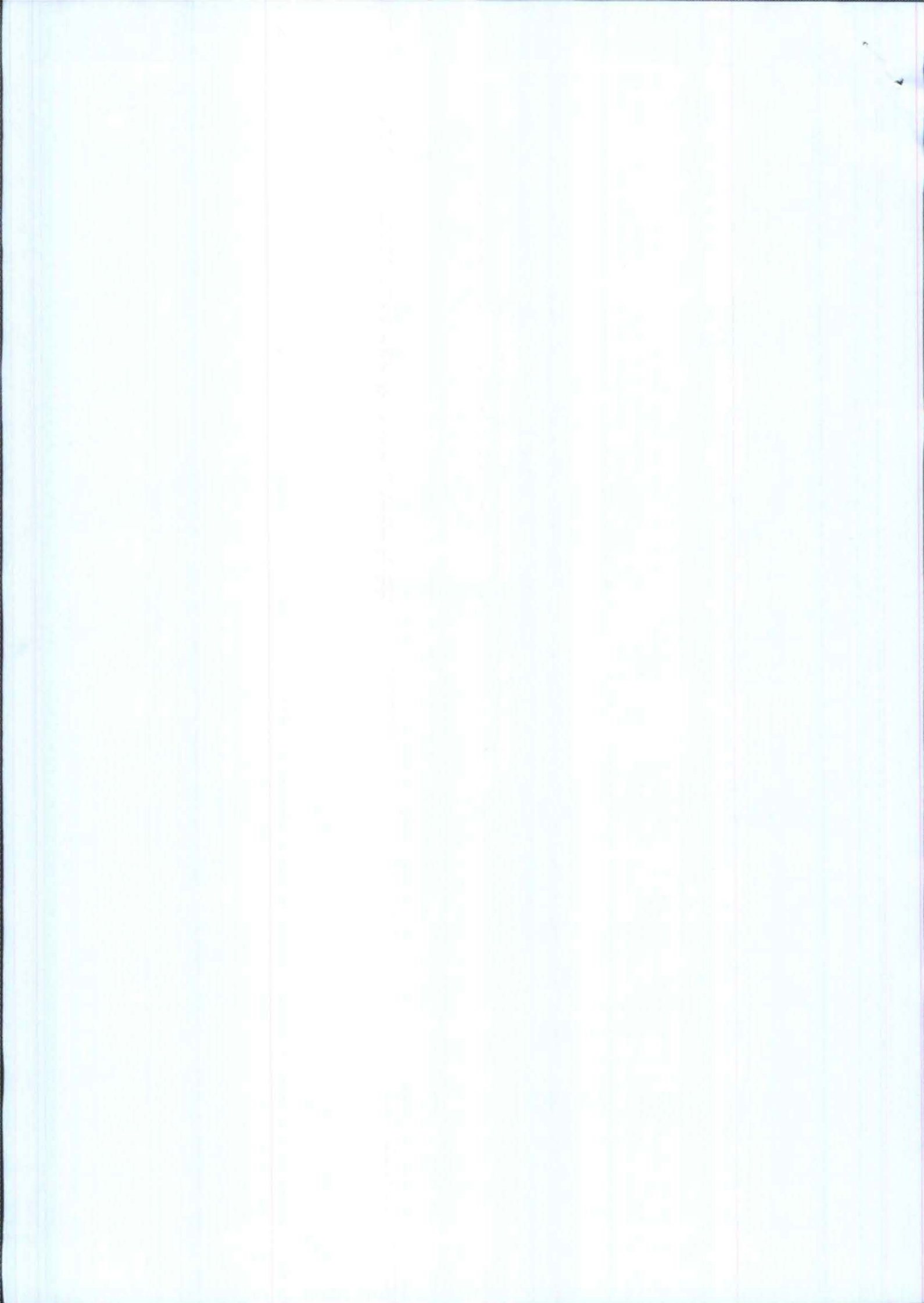
1. Justificativa da necessidade da aquisição considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. Inicialmente foi realizado um levantamento da necessidade de aquisição de Antenas Amplificadoras de Sinal de Telefonia para atender os anseios não somente da Seção de Informática, mas também dos militares desta Companhia, haja vista que desde a criação desta unidade, não há oferta adequada quanto a amplitude de sinal de telefonia, tornando a localidade na qual a Companhia coexiste quase que incomunicável e dependente, quase que em sua totalidade, da internet aqui instalada.

1.2. No intuito de realizar a aquisição e sanar a demanda, foi realizada a busca de caronas no corrente ano, porém, por se tratar de um material muito específico, não foi encontrada nenhuma empresa que o ofertasse.

1.3. Portanto, será necessário realizar a tentativa de uma Dispensa Eletrônica, haja vista a urgência da necessidade de aquisição de tal material.

Ordem	Descrição dos Materiais	Demanda p/ 2022
1	Kit de Repetidor de Sinal Celular – Frequência de 2100 Mhz e Potência de 70dB contendo 1 (uma) Antena Log Periódica Direcional (externa), 1 (um) Kit Interligação (cabearamento) de 20m RGC-213 NM x NM, 1 (um) Kit Interligação (cabearamento) de 10m RGC-213 NM x NM, 1 (um) Repetidor e 1 (uma) Antena Painel Setorial (interna).	2





a) Aquisição de Kit de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular tem por finalidade atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme consta no processo administrativo n.º **64408.003169/2022-35**. Mediante Dispensa de Licitação - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE;

Os referidos materiais são considerados comuns, pois, enquadram-se nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo em vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dessa forma, o material atenderá às demandas que são geradas pelos militares da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e serão gerenciados pela Seção de Informática, que na qualidade de responsável pelo uso e destinação dos materiais centralizam todas as ocorrências.

Portanto, justifica-se a aquisição dos materiais permanentes, pois atenderá as demandas da 10ª Companhia de Engenharia de Combate como um todo, com o objetivo de melhor possibilidade de comunicação dos militares que aqui atuam.

Local de utilização do bem/serviço: 10ª Companhia de Engenharia de Combate localizada a Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000.

O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

Há necessidade de amostra? () Sim (X) Não

De quais itens?

Há aprovação do Ordenador de Despesas para a Aquisição/Contratação? (X) Sim () Não

2. Quantidade de materiais a serem adquiridos:

Item	Especificação	Und Med	Demanda em 2020	Demanda em 2021	Demanda em 2022
1	Kit de Repetidor de Sinal Celular – Frequência de 2100 Mhz e Potência de 70dB contendo 1 (uma) Antena Log Periódica Direcional (externa), 1 (um) Kit Interligação (cabramento) de 20m RGC-213 NM x NM, 1 (um) Kit Interligação (cabramento) de 10m RGC-213 NM x NM, 1 (um) Repetidor e 1 (uma) Antena Painel Setorial (interna).	Unidade	2	2	2



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material:

De acordo com a necessidade e solicitação do fiscal de contrato ou setor requisitante, imediatamente após o envio da Nota de Empenho e solicitação do material ou da execução do serviço.

4. Metodologia da contratação:

4.1. Contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata
-	-	-	-

4.1.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista esta OM não possuir e não ser participante de pregão vigente para este tipo de material.

4.2. Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "Carona".

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG
-	-	-	-	-	-

4.2.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, pois não foi encontrado adesão a ata de registros de preços por nenhuma empresa ofertante do material especificado.

4.3. Contratação por meio de dispensa eletrônica.

4.3.1. Justificativa para utilização desse procedimento:

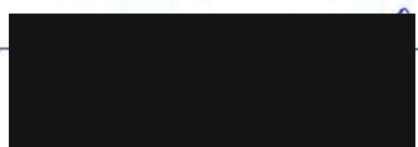
Esta aquisição tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

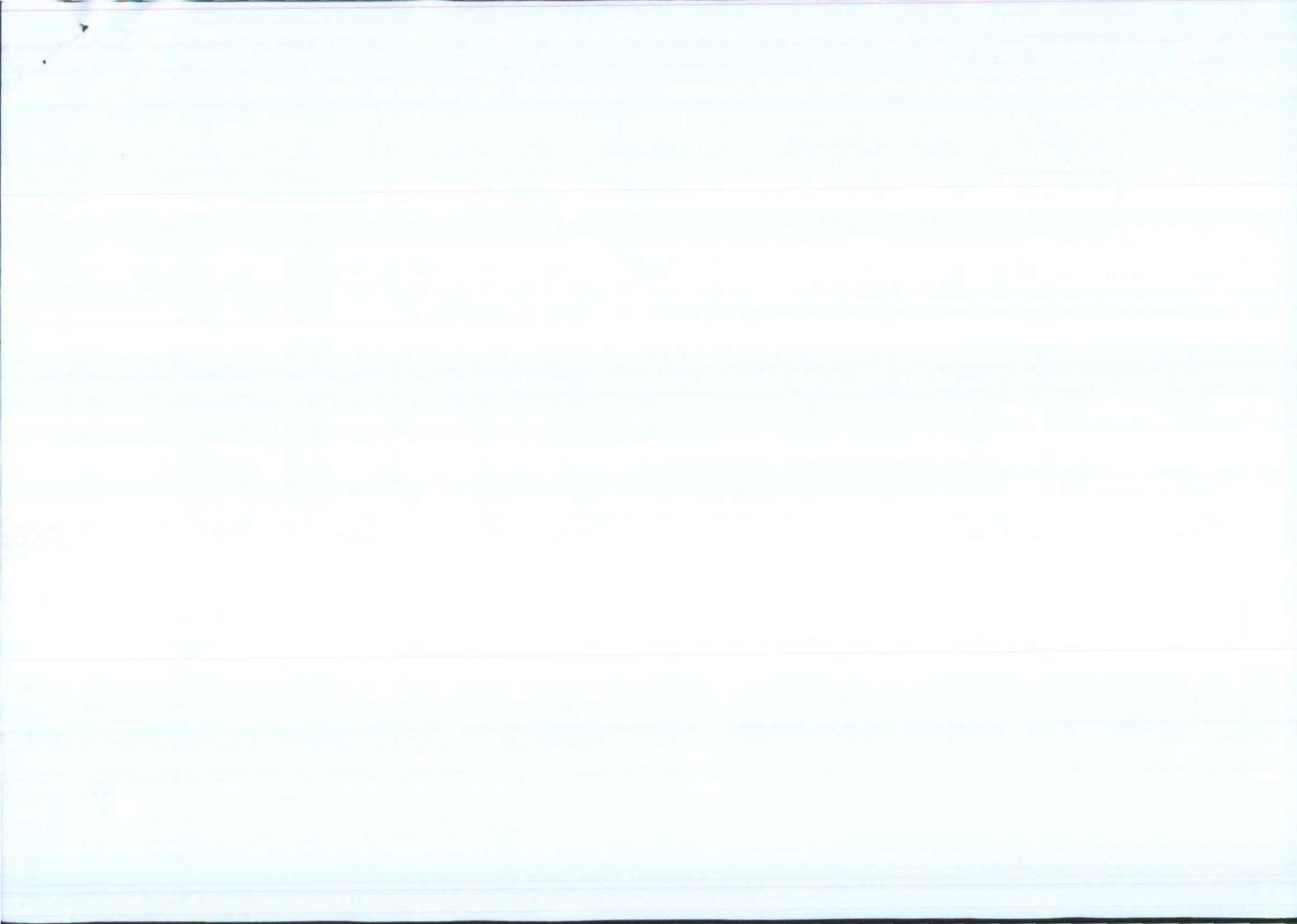
A aquisição em tela tem em vista devido ao fato de não obtermos e não sermos participantes de pregões vigentes do item especificado. Da mesma maneira, fora procurado possibilidade de "caronas" porém sem sucesso, visto que não houve empresas que aderiram à ata de registro de preços.

4.4. Contratação por meio de dispensa tradicional.

4.4.1. Justificativa para utilização desse procedimento:



Não é o Caso.







5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
---	---

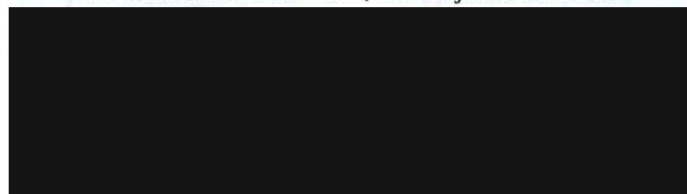
São Bento do Una – PE, 20 de julho de 2022.



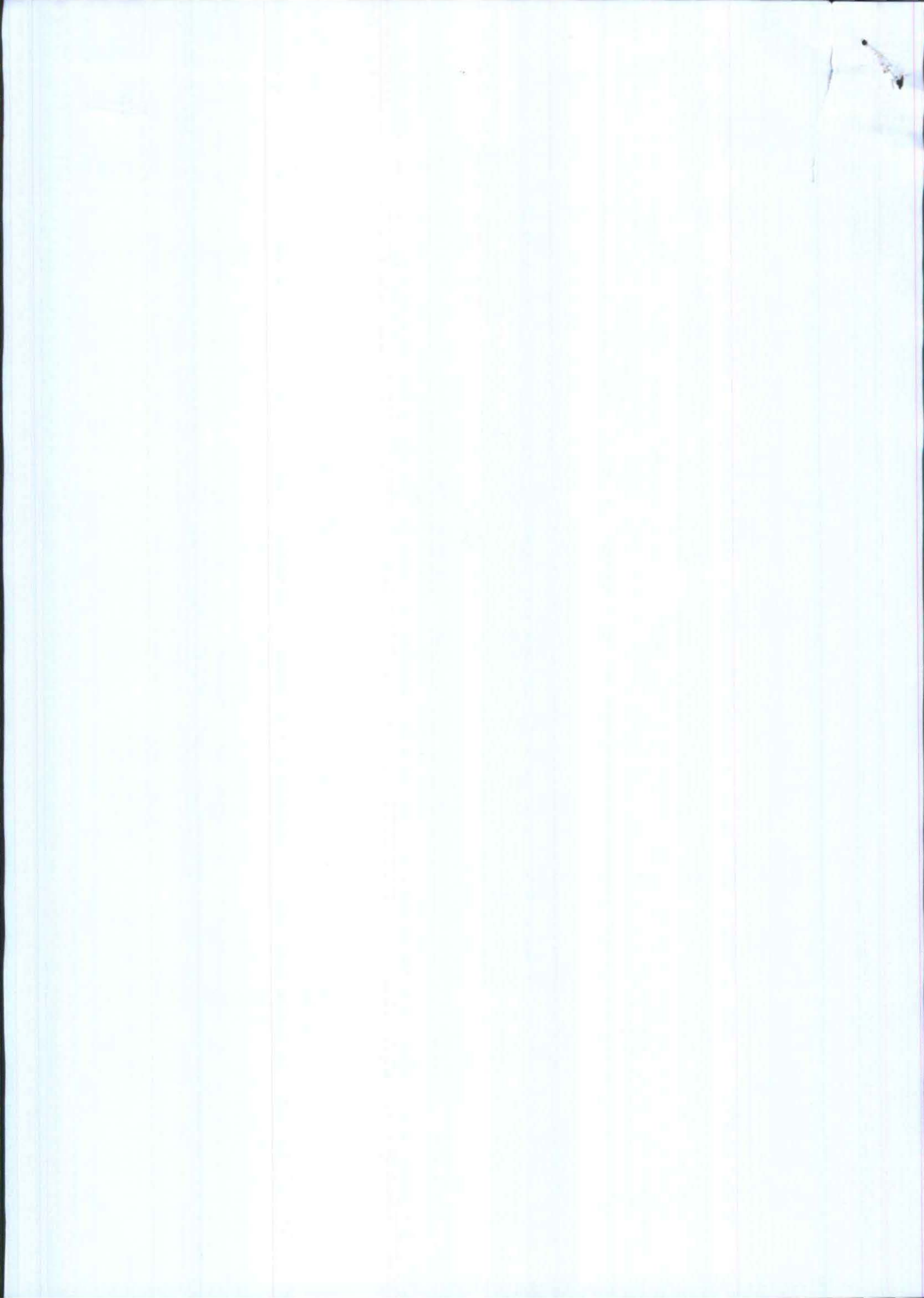
ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a presente Demanda de Serviços, com base no inciso I, do Art. 21, do Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, Seção I, das INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017- PDG/MinEcon (Anexo II), aliada ao Plano de Contratações Anual – PCA, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una – PE, 20 de julho de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

ESTUDOS PRELIMINARES
(Processo Administrativo nº 64408.003169/2022-35)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Informática	
Responsável pela Demanda: [Redacted] Chefe da Seção de Informática	Matrícula: 120180005-7
E-mail: secinfo10ciaeng@gmail.com	Telefone: [Redacted]
Objeto da futura contratação: <p>O objeto da futura contratação é a aquisição de Antenas Repetidoras de sinal de telefonia celular e seu cabeamento extensor, visando melhor acessibilidade, comunicabilidade e consequente celeridade na resolução de possíveis problemáticas que possam vir a ocorrer na rotina da Organização Militar.</p>	

Equipe de Planejamento da Contratação do Setor de Almoxarifado: 3º Sgt

[Redacted]

[Redacted]



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:

Esta demanda é disciplinada pelas seguintes legislações e orientações aplicáveis a contratação:

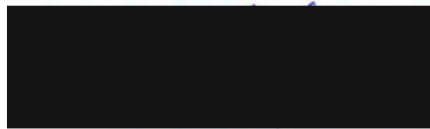
Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto nº 3.555/2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.,

Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Decreto nº 8.538/2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Lei Complementar nº 123/2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da





Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar nº 147/2014 – Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

1.1 Conforme análise detalhada no que tange o setor administrativo da Organização Militar, suas problemáticas e possíveis soluções, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate solicitou a possibilidade de recebimento de recursos oriundos da DGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, com o PI I3DAFUNSUPL, dentro do Grupo de Despesa 52 para atender as despesas com a aquisição de materiais de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) visando a reformulação estrutural de redes da Organização Militar (OM) e possível soluções para melhoria quanto ao recebimento de sinal de telefonia celular, segundo as Orientações aos Agentes da Administração – DGO – Exército, com relação a Gestão de Recursos destinados à Atividade-meio (Vida Vegetativa) da OM.

1.2 A Seção de Informática é a repartição responsável pela administração, controle e manutenção dos materiais, setores e questões que incluem-se como TIC. Com isso, busca sanar toda e qualquer problemática envolvendo a estrutura computacional e informacional, mais especificamente as redes e seus componentes existentes para a realização dos trabalhos.

1.3 Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição de Kits de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular, voltados à resolução da problemática quanto ao recebimento adequado de sinal de telefonia celular, de maneira a, caso solucionado,



atender de maneira satisfatória as necessidades dos militares e da Administração Pública dentro da economia de escala e da Governança desta Organização Militar.

1.4 Esta eventual aquisição de Kits de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de contratações, garantindo as condições necessárias para que sejam executados todas as atribuições das Seções no que diz respeito à vida vegetativa (despesas administrativas) desta 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

2.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer de acordo com o prazo estabelecido por esta Unidade Gestora Gerenciadora da Dispensa de Licitação, previsto no Termo de Referência, não devendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante desta Organização Militar;

2.2 Deve-se atentar à descrição detalhada do material a ser adquirido, a qual encontra-se prevista no Termo de Referência. Tal ação baseia-se na necessidade de aquisição fidedigna ao previsto, de maneira que o material entregue solucione as problemáticas expostas.

2.3 O fornecedor deverá realizar a entrega do material adquirido no local indicado pela Administração, junto de sua respectiva nota fiscal;

2.4 A conclusão do serviço será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pela 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023;

2.5 Os serviços serão prestados na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Almoxarifado da 10ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE, localizada na Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000, 6. de segunda a quinta de 07:00h as 16:00h e sexta feira de 07:00h as 12:00h ou a combinar com o Setor de Almoxarifado, contatos pelo telefone (81) 2129-6488, Ramal (8237) ou pelo e-mail: (secinfo10ciaeng@gmail.com);





2.6 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

2.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

2.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.9 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

2.10 A solução utilizada para suprir as necessidades desta Instituição foi escolhida a partir das contratações anteriores da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, bem como de outros órgãos que licitaram o mesmo objeto. Nesse sentido, será utilizado as técnicas que atendam às necessidades dos serviços, utilizando-se, sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade.

2.11. A modalidade de licitação adotada será de Dispensa Eletrônica, atendendo Art. 1º da Lei 8.666, de junho de 1993, Art. 24º, inc II.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 7, III da IN 40/2020 e inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

3.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

3.2. Tendo em vista não haver certa previsibilidade em muitas das situações, faz-se necessário à adoção do Sistema de Registro de Preços, devido à dificuldade de se definir



o quantitativo a ser adquirido, pois este será de acordo com a demanda necessária a realização delas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1 A aquisição de Kits de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular visa garantir a possibilidade de recebimento adequado de dados de telefonia móvel nos aparelhos celulares, possibilitando maior capacidade de comunicação, melhor estruturação informacional e consequente celeridade na resolução de possíveis problemáticas que porventura venham aparecer.

4.2 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023, realizará uma dispensa de licitação para suprir a sua demanda além das Unidades Gestoras Participantes, por se tratar de contratações de itens comuns, justificando assim a técnica mais econômica na escolha deste tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020);

4.3 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas estão constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes;

4.4 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 15 da Lei 8.666/93 e Inciso I e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base a quantidade de equipamentos celulares e a localização de seus detentores na região interna da Organização Militar, visando assim o melhor posicionamento dos receptores e distribuidores de sinal, de





**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
 (COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
 (Processo Administrativo nº 64408.003169/2022-35)**

FASE DE ANÁLISE

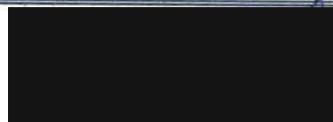
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 – FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETOS OU INADEQUADOS	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.





2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
4	Quantidade levantada de forma insuficiente ou excessivamente elevada em relação a necessidade da OM e à quantidade de recursos recebida ao longo do ano	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) de forma adequada	Equipe de planejamento/ Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações na Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)	SALC
2	Não aprovar a Demanda, ETP, Mapa de Risco e o e Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Levantamento das necessidades para formalização da demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável

[Redacted]

[Redacted]



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante
2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante
3	Colocar a especificação detalhada no TR e conseqüentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Não aprovar o Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas
---	---	-----------------------

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar os Estudos Técnicos Preliminares.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	

3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar o Termo de Referência (TR), após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de	SALC



	execução do objeto.	
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



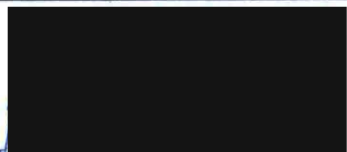
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante





RISCO 9 – CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados no Termo de Referência (TR).	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.





2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 – AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	Requisitante e SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 – PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.
2	Demora para aquisição do bem ou contratação do serviço ou ainda desperdício de tempo e recursos e retrabalho

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Realizar uma boa pesquisa de preços, levando-se em conta os critérios, eliminando as discrepâncias (valores inexecutáveis e os excessivamente elevados), de acordo com Art. 2º, da IN 73, seguindo os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.	Requisitante
2	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações de outros órgãos para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro
---	--	-----------





RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------

1	Suspensão da execução do objeto.
---	----------------------------------

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Almoxarife/Fiscal de Contrato
---	---	-------------------------------

2	Oficializar a Notificação do Fornecedor pelo atraso na entrega ou prestação do serviço, caso se confirme a inexecução do contrato total ou parcial, realizar a solicitação de abertura de Processo Administrativo Sancionatório.	Setor Requisitante/OD
---	--	-----------------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sale
---	--	---------------

RISCO 16 – AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------



1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 – INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da OM, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser	Fiscal Administrativo



	contratada.	
2	Estabelecer sanções pela inexecução, após a conclusão do processo administrativo sancionatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para aquisição ou contratação do mesmo objeto através de carona para não desperdiçar o recurso após o cancelamento do empenho	Setor Requisitante

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Atraso na aquisição do objeto.
---	--------------------------------

2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

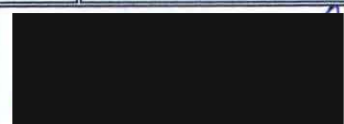
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------

2	Participação ativa do Setor Requisitante no Planejamento da Contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitantes
---	---	---------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Designar pessoal adicional para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------

2	Refazer o Procedimento de Planejamento.	Requisitantes
---	---	---------------





Como parâmetros escalares para representarem os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (Planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato), da seguinte forma:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Formalização da demanda, ETP e Termo de Referência incompletos ou inadequados	Equipe de Planejamento da Contratação/ Requisitante	10	15	150
R02	Especificação dos Itens	Requisitante e Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Ausência de Justificativa para contratação	Requisitante	5	10	50
R04	Descrição inadequada da solução como um todo	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Requisitos para contratações insuficientes ou desnecessários	Planejamento da Contratação	10	15	150
R06	Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente.	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Critérios inadequados para medição e pagamento	Requisitante e Gestão Contratual	10	15	150
R10	Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas	Requisitante e Gestão Contratual	5	15	75
R11	Ausência das obrigações das partes	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R12	Pregão deserto – Sem proposta	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R13	Fornecedor não envia proposta	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R14	Fornecedor não apresentou atestado de capacidade técnica	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R15	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R16	Ausência da empresa vencedora após a adjudicação do edital, para assinatura do	Seleção do Fornecedor	10	10	100



	contrato ou documento substitutivo do contrato				
R17	Inexecução total ou parcial do contrato	Gestão Contratual	10	10	100
R18	Falha ou atraso no processo de adaptação.	Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	10	15	150

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 02	Risco:	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS			
	Probabilidade:	Baixa			
	Impacto:	Alta			
	Dano 1	Requisitos/especificação e demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes e pela localização das instalações UGP onde será executado o serviço, podem frustrar as propostas.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante		
	2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante		
	3	Colocar a especificação detalhada no TR e conseqüentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento			

Risco 08	Risco:	AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE			
	Probabilidade:	Média			
	Impacto:	Alta			
	Dano 1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.			
	Dano 2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.			
	Dano 3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm		
	2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante		
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante			
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante			



4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
03/04/2022	R02	P2	Equipe de planejamento da contratação se reuniu em 03/04/2022 e deliberou sobre suas demandas na quantidade a ser contratada de acordo com as contratações nos anos anteriores.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

São Bento do Una-PE, 20 de julho de 2022.




ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **aprovo** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

São Bento do Una-PE, 20 de julho de 2022.


Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1 OBJETO: Aquisição de Kit de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 a 19 JUL 22.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 073, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia conforme extrato abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

3. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES

3.1. Justificar todas as alterações foram realizadas na pesquisa

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-/-	-/-	-/-	-/-	-/-	-/-

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
-/-	-/-	-/-	-/-	-/-	-/-

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

*Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 3.1 22
Pesquisa de Preços*

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Kit Repetidor de Sinal de Celular 2100 MHz 70dB	VHT Fabricação e Comercio de Equipamentos de Telecomunicação Ltda EPP - 09.458.882/0001-08	https://vhtelecom.lojaintegrada.com.br/no6yxymoj-kit-repetidor-de-sinal-celular-67db-ideal-para-cobertura-de-sinal-em-areas-pequenas	19/07/2022 – 16:00	2.999,00
Kit Repetidor de Sinal de Celular 900 MHz 70dB	Lojas Americanas S.A – 33.014.556/0001-96	https://www.americanas.com.br/produto/5231055391?pfm_carac=repetidor-	19/07/2022 – 16:05	3.057,94



		de-sinal-de-celular-900-mhz-70-db-plus&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=629e50032376eb9c7278ee2d		
Kit Repetidor de Sinal de Celular 2100 MHz 70dB	Via S.A – 33.041.260/0652-90	https://www.casabahia.com.br/acessorios-inovacoes/equipamentos-rede/Roteadores/repetidor-e-amplificador-de-sinal-de-celular-2100-mhz-70-db-plus-1527495385.html?IdSku=1527495385	19/07/2022 – 16:10	3.137,75

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso III como fonte de consulta.

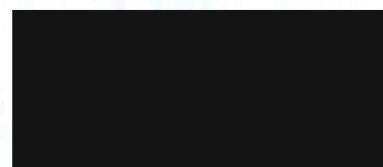
() Outros Critérios: _____

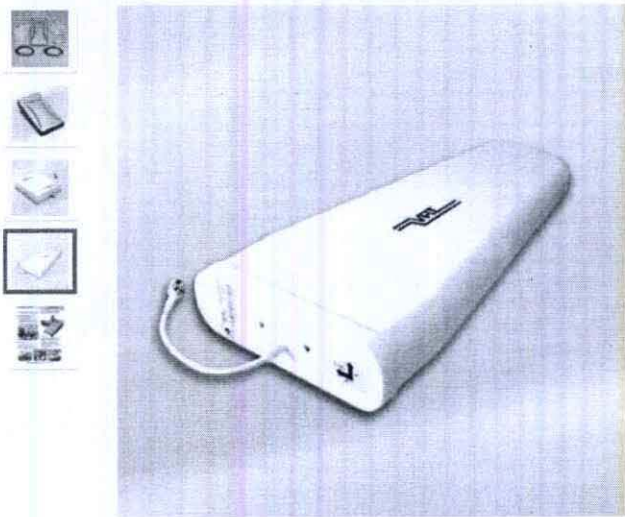
5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias e tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 3.064,89 (três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
----------------------------	--

6 ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.





Lista de Desejos Compartilhar

Início / Kit Repetidores de Sinal Celular / Médias Coberturas /

KIT REPETIDOR DE SINAL CELULAR - 77db

Ideal para cobertura de sinal entre áreas pequenas e médias

Código: KIT040003

Marca: VHT

R\$ 2.999,99
até 4x de R\$ 749,99 sem juros
ou **R\$ 2.699,99** via Boleto Bancário

Comprar

Estoque: 1 dia útil

		Parcelas ▾
1x de R\$ 2.999,99 sem juros	7x de R\$ 491,66	
2x de R\$ 1.500,00 sem juros	8x de R\$ 436,80	
3x de R\$ 1.000,00 sem juros	9x de R\$ 392,30	
4x de R\$ 750,00 sem juros	10x de R\$ 355,96	
5x de R\$ 673,96	11x de R\$ 327,60	
6x de R\$ 568,25	12x de R\$ 304,02	
		R\$ 2.999,99
		R\$ 2.699,99

Calcule o frete

R\$ 0,00	2 dias úteis	Retirar pessoalmente	Ativar o Acesso Cid
R\$ 112,13	12 dias úteis	Correios - PAC	

favoritar compartilhar

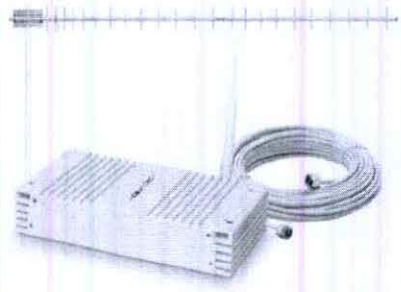
Repetidor de Sinal de Celular 900 MHz 70 dB Plus

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Loja Aquário Repita o sinal 3G de 900 MHz para dentro de casa e não fique mais desconectado! O Repetidor e Amplificador de Sinal de Celular de 70 dB amplifica e distribui sinal para vários celulares ao mesmo tempo, possibilitando ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



~~R\$ 3.218,99~~ **R\$ 3.057,94**

até 6x de R\$ 382,24

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

São Bento do Una - PE

receba até 05 de agosto **grátis**

retire na loja a partir de 05 de agosto **grátis**

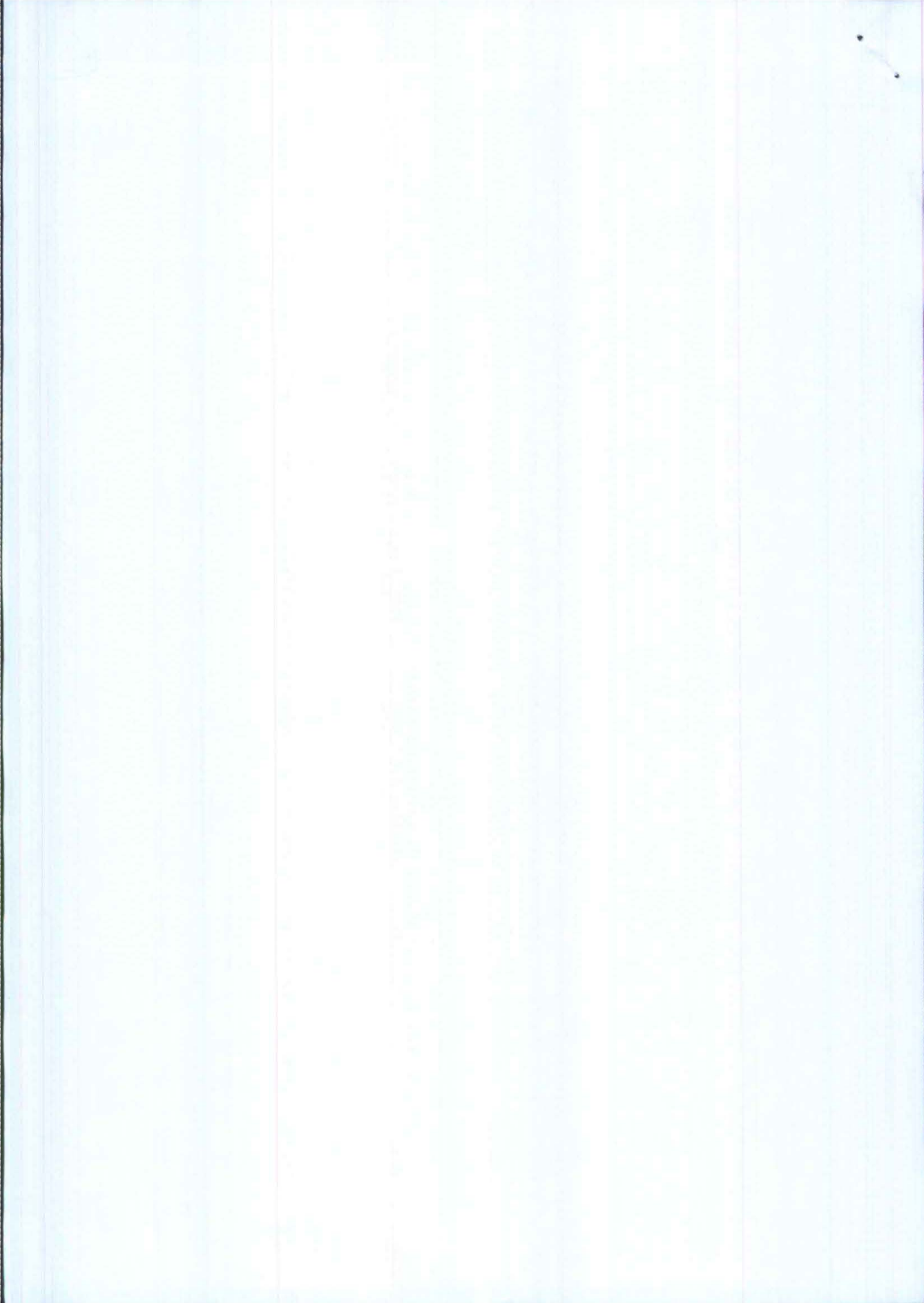
[mais formas de entrega](#)

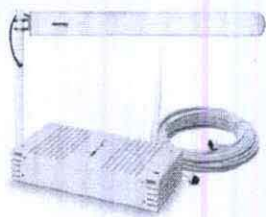
Corra! Temos apenas 5 no estoque.

comprar

Este produto é vendido por [Loja Aquário](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)







☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Repetidor e Amplificador de Sinal de Celular 2100 MHz 70 dB Plus

(Cód. Item 1527495365) [Outros produtos Aquário](#)

R\$ 2.899,90

ou até 10x de R\$289,99 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 2.899,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 289,99 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

55370-000

Consultar

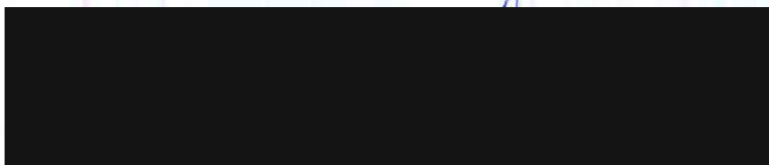
📍 São Bento do Una - PE

Econômica	em até 13 dias úteis	R\$ 237,85
Normal	em até 7 dias úteis	R\$ 372,42

[Ver regras de frete](#)

WhatsApp

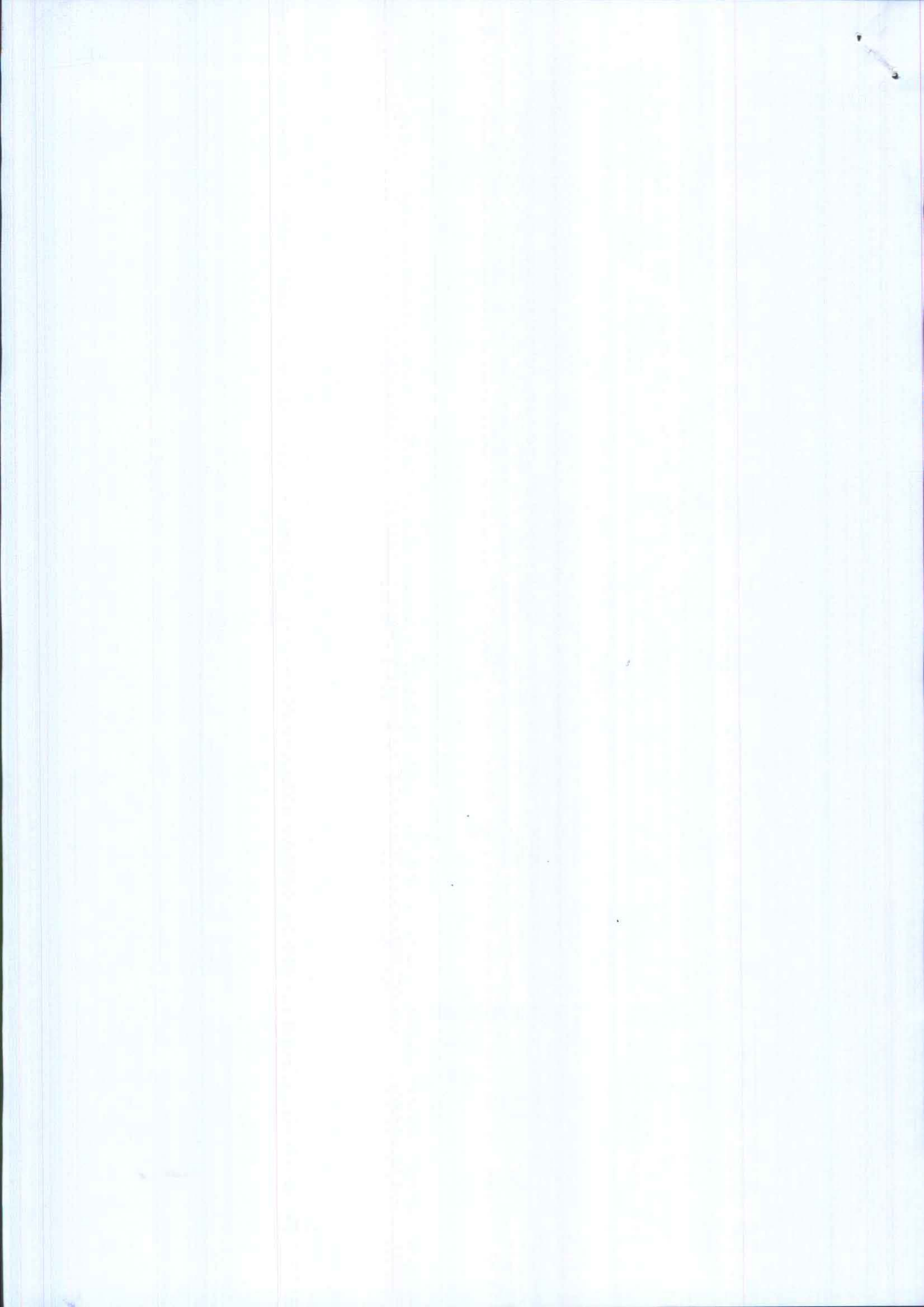
São Bento do Una - PE, 20 de julho de 2022.



Chefe da Equipe de Planejamento e Contratação



Auxiliar da Equipe de Planejamento e Contratação





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 25/2022.
(Processo Administrativo n.º 64408.003169/2022-35)

1 DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de Kit de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular, destinados a atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO REFERÊN CIA	VALOR TOTAL
1	Kit de Repetidor de Sinal Celular – Frequência de 2100 Mhz e Potência de 70dB contendo 1 (uma) Antena Log Periódica Direcional (externa), 1 (um) Kit Interligação (cabramento) de 20m RGC-213 NM x NM, 1 (um) Kit Interligação (cabramento) de 10m RGC-213 NM x NM, 1 (um) Repetidor e 1 (uma) Antena Painel Setorial (interna).	Unidade	2	R\$ 3.068,21	R\$ 6.136,42

2 FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição em tela tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido em Lei.

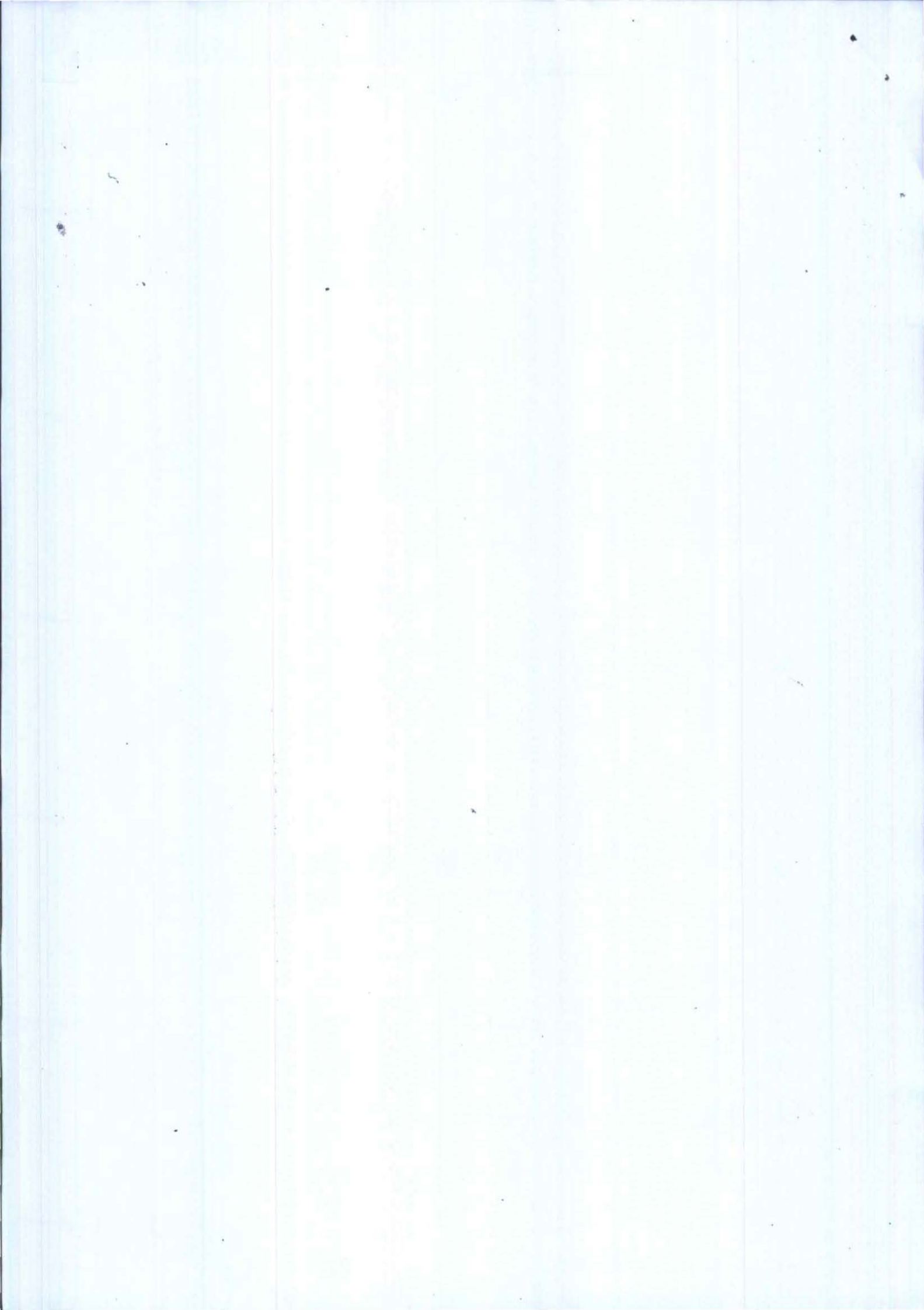
2.2 A necessidade da contratação fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base na necessidade de obtenção de Kit de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular, visando atender os militares desta Organização Militar por meio de melhores condições de comunicabilidade interna e externamente.

2.3 Esta aquisição fundamenta-se no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos





no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.



4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1 Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

4.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa *única*, no endereço Rod. PE 180, Km 5, Distrito Industrial.

4.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

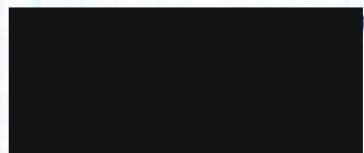
4.4.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** a contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.





5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

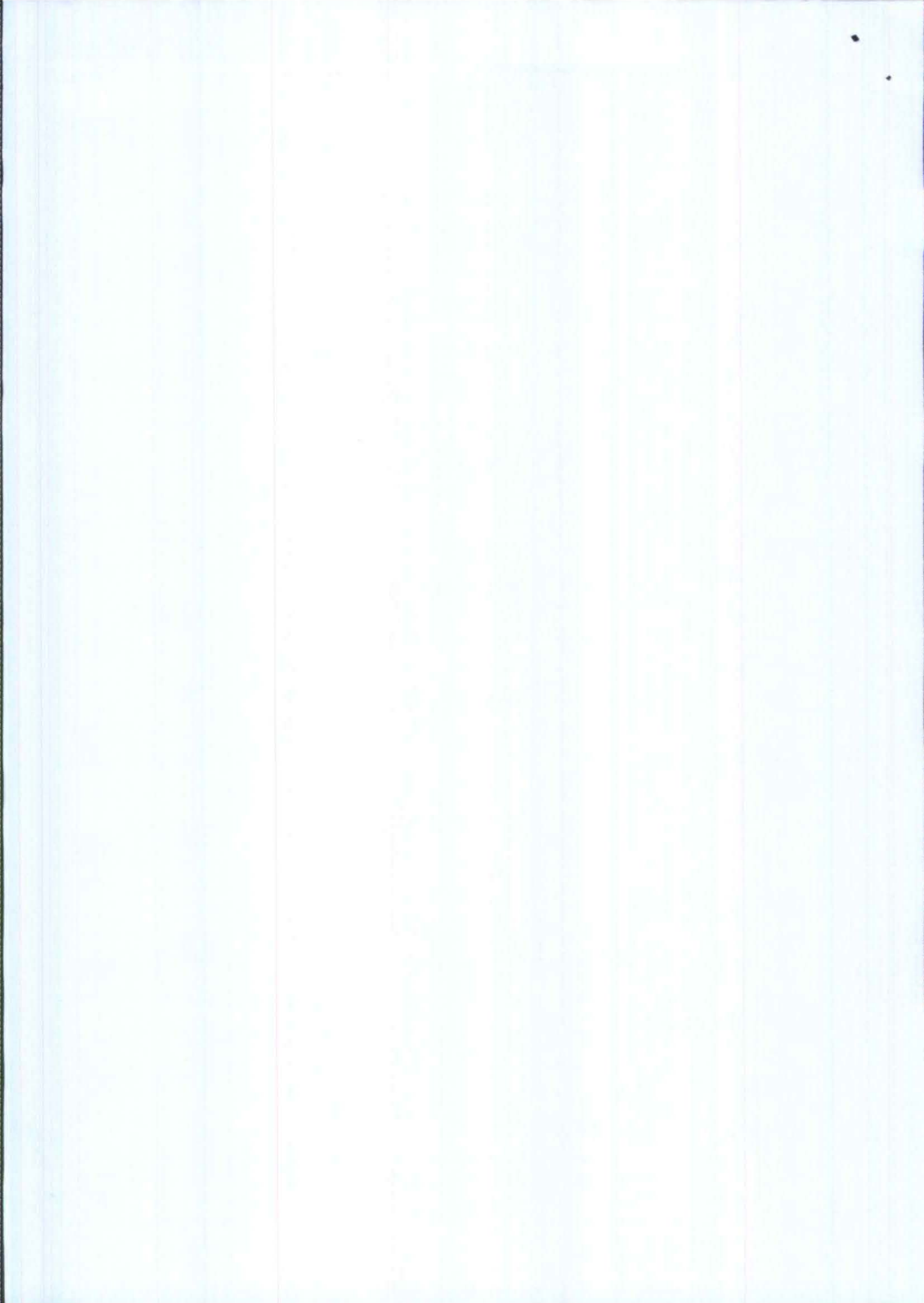
São Bento do Una – PE, 20 de julho de 2022.

[Redacted Signature]

Chefe da Equipe de Planejamento e Contratação

[Redacted Signature]

Auxiliar da Equipe de Planejamento e Contratação





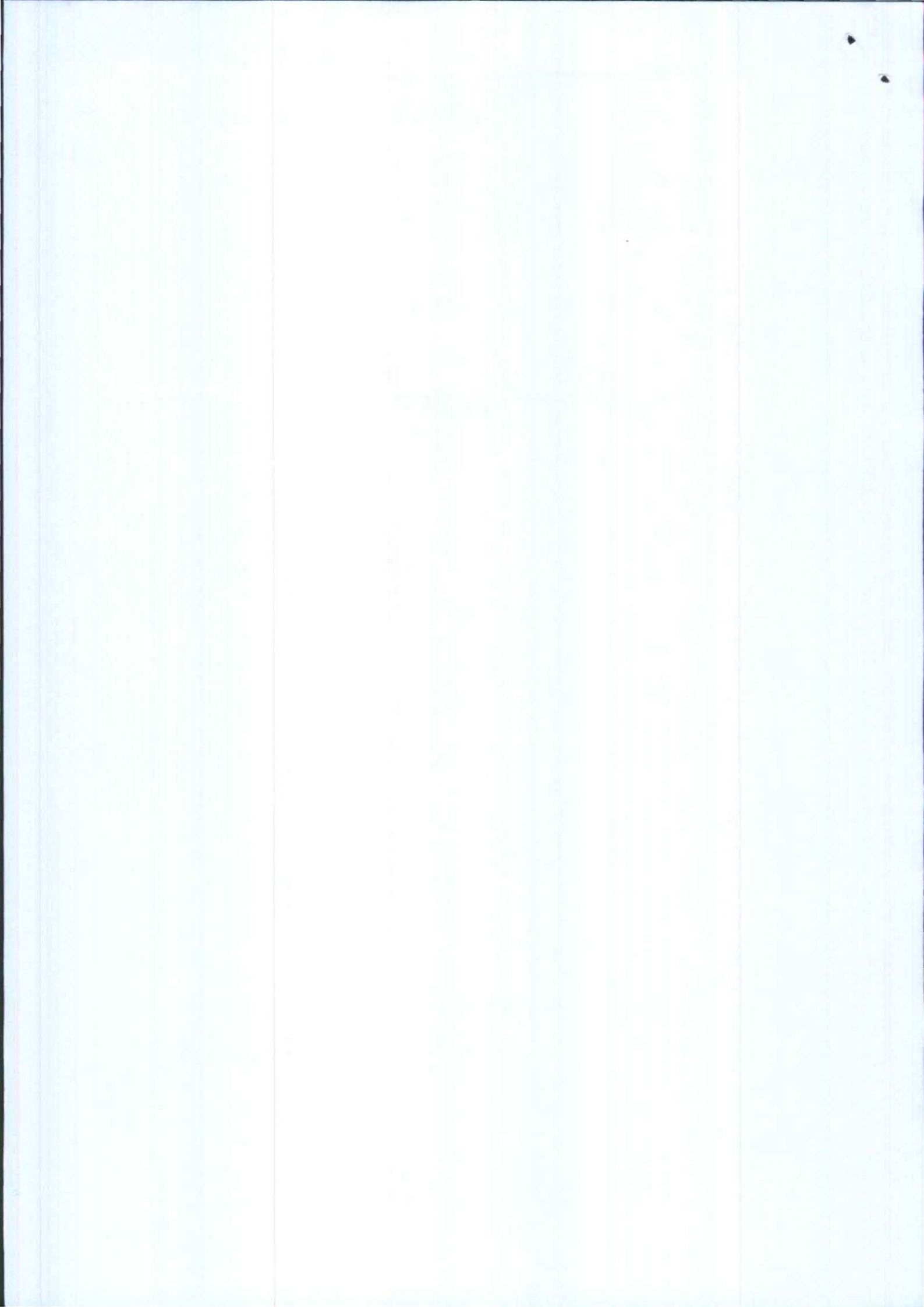
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do § 9º do Art. 7 da Lei 8.666/93, em face da eventual necessidade de aquisição para atender as necessidades da Seção de Licitações e Contratos (SALC) desta 10ª Cia E Cmb.

São Bento do Una – PE, 20 de julho de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2022

Objeto: Aquisição de Kit de Antenas Repetidoras de Sinal de Telefonia Celular, destinados a atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 21/07/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 21/07/2022 - 12:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência no link https://1drv.ms/b/s!AiIn7K8Qv8ocgbVyMen690_ylRRZ8g?e=iSjOLa

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: ANTENA

Descrição Complementar: Antena Material: Aço Inoxidável E Latão Cromado , Peso Máximo: 1,55 KG, Altura: 1,70 M, Aplicação: Estação Repetidora , Tipo: Fixa Base Plano Terra , Características Adicionais: Omnidirecional De 5/8 De Onda , Freqüência: 136 A 156 MHZ, Potência Máxima: 100

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 6.136,42

Valor do menor lance: R\$ 3.994,34

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 22/08/2022

Endereço entrega do produto: Rodovia PE 180 Km 5 - S/N - Distrito Industrial - São Bento do Una - PE

Adjudicado para: [REDACTED] por R\$ 4.999,80

Obs.: O fornecedor [REDACTED] possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
[REDACTED]	4.660.577/0001-03	10.000,00	21/07/2022 08:35:54	AQUARIO-RP-2170
[REDACTED]	2.649.742/0001-92	5.000,00	21/07/2022 08:55:23	aquario
[REDACTED]	3.429.630/0001-59	7.000,00	21/07/2022 09:39:43	conf. especificações
[REDACTED]	7.477.362/0001-88	6.200,00	21/07/2022 09:54:11	aquario
[REDACTED]	5.235.133/0001-78	200.000,00	21/07/2022 10:13:43	ANTENA
[REDACTED]	0.768.125/0001-73	14.000,00	21/07/2022 10:28:02	Aquário
[REDACTED]	5.101.326/0001-06	5.400,00	21/07/2022 10:42:50	AQUARIO RP-2170
[REDACTED]	8.030.197/0001-20	6.400,00	21/07/2022 11:10:09	Antenna
[REDACTED]	0.870.355/0001-00	13.800,00	21/07/2022 12:00:52	sn

VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E 31.907.225/0001- 6.000,00 21/07/2022 Premium
 MATERIAIS PARA USO MEDICO, 50 12:31:57
 CIRURGICO, HOSPITALAR

Propostas/Lances (5 melhores)

**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**

CNPJ/CPF**Data/Horário**

3.994,34	31.907.225/0001-50	21/07/2022 12:33:56
4.000,00	42.649.742/0001-92	21/07/2022 12:33:56
4.240,00	44.660.577/0001-03	21/07/2022 12:33:56
4.999,80	46.101.326/0001-06	21/07/2022 12:04:18
5.520,30	20.768.125/0001-73	21/07/2022 10:47:31

Eventos do Item**Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado para fornecedor:

CNPJ/CPF:

46.101.326/0001-06, Lance: 4.999,80. A

Adjudicado por [REDACTED] empresa VEC COMERCIO, ofertou um 22/07/2022
 [REDACTED] item que não atende as especificações, 12:08:15

conforme proposta enviada. A empresa
 MALU pediu desclassificação. A empresa
 SP não apresentou a proposta solicitada.

Homologado por [REDACTED] 22/07/2022
 [REDACTED] 12:32:30

Eventos da Cotação/Dispensa**Evento****Motivo****Data/Horário**

Homologada por [REDACTED] 22/07/2022
 [REDACTED] 12:33:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por [REDACTED] em
 22/07/2022, às 12h33.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 21/07/2022, às 12h48, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o
Relatório



PROSPCTO DO PRODUTO

À

10º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2022

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. o nosso prospecto do(s) item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 26/2022, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	KIT REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR 2100 MHz 70 Db PLUS – RP: 2170	2	R\$ 2.499,90	R\$ 4.999,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 4.999,80				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os itens é **R\$ 4.999,80 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove e oitenta)**.
2. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou recebimento da nota de empenho.
3. Os itens serão entregues na Rod. PE 180, Km 05, Distrito Industrial.
4. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
5. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
6. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

PRODUTO

Repetidor de Sinal de Celular 2100 MHz 70 dB Plus

O Reforçador de Sinal, também conhecido popularmente como Repetidor de Sinal de Celular. Amplifica e distribui sinal para vários celulares ao mesmo tempo, possibilitando muito mais liberdade para efetuar chamadas e navegar na internet usando dados móveis. O repetidor utiliza uma antena externa para captar o sinal e um cabo de descida para levar o sinal até o equipamento posicionado no ambiente interno. Geralmente ele é usado em áreas industriais, residências, áreas rurais e até mesmo mais afastadas dos centros urbanos.

Atendendo exclusivamente para a frequência de 2100MHz, que possui a tecnologia 3G, responsável tanto pelas ligações por voz e também pelos dados móveis de internet.

Com este equipamento você não precisará mais se deslocar para conseguir realizar chamadas de voz, nem para mandar aquela simples mensagem para alguém. Se a sua operadora não cobre bem sua área, a Aquário possui uma das soluções com melhor custo benefício do mercado e sanar de vez seus problemas de conexão.

Aquário indica:

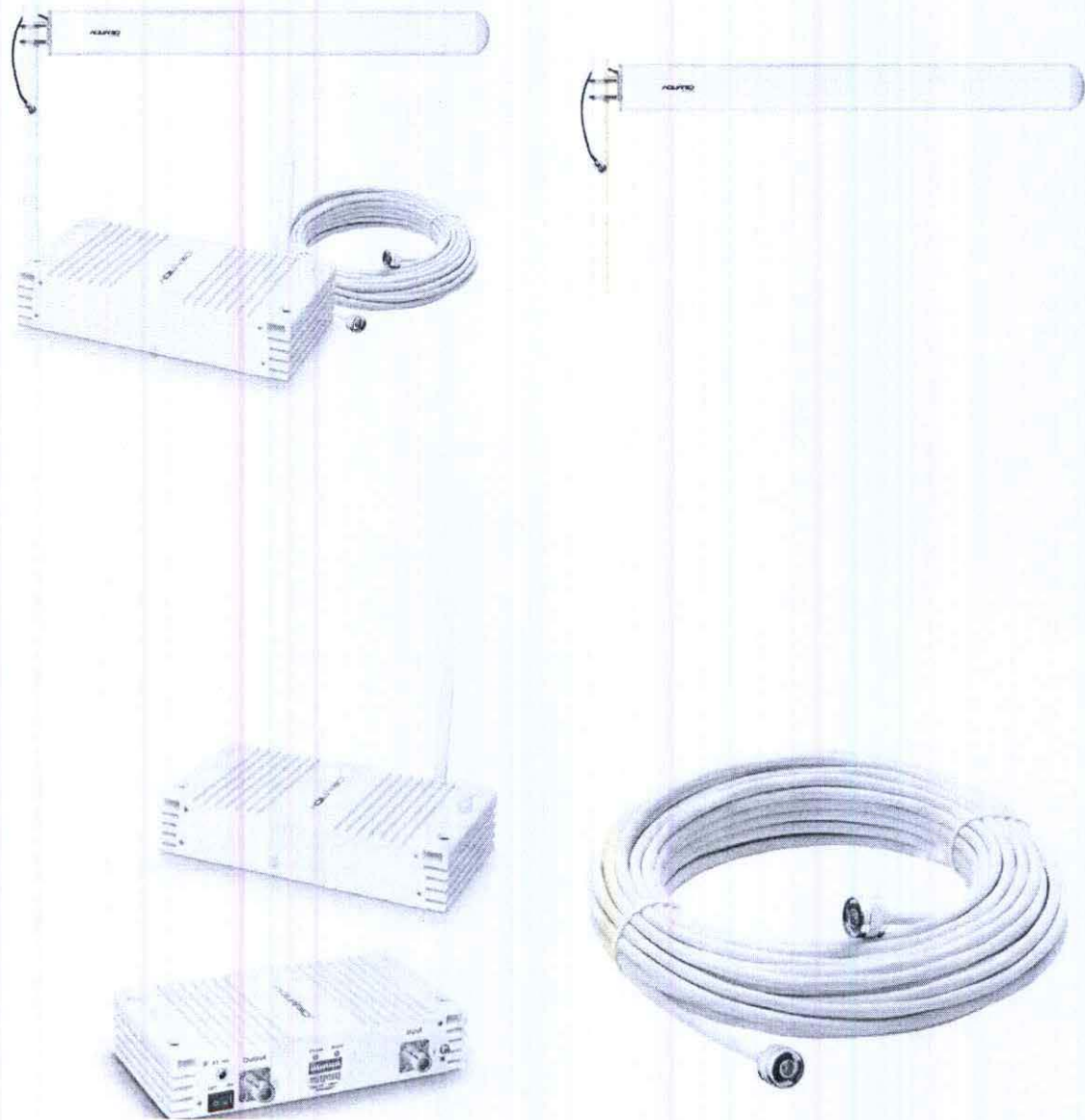
É recomendado o Repetidor de 70 dB para uma melhor comodidade se a intensidade de sinal recebido for muito baixa. A diferença entre os repetidores de 60 dB e 70 dB parece pequena, porém nesta medida é grande, os 10 decibéis de diferença aumentam em 8x o sinal de 60dB, eles podem ser responsáveis por não conseguir efetuar uma grande cobertura na sua casa, em um grande espaço.

ESPECIFICAÇÕES

CÓDIGO DO PRODUTO RP-2170
FREQUÊNCIA 2100 MHz
UPLINK 1920 a 1980 MHz
DOWNLINK 2110 a 2170 MHz
GANHO DO REPETIDOR 70 dB
CONECTOR REPETIDOR N fêmea
FAIXA DE FREQUÊNCIA ANTENA 1920 a 2170 MHz
GANHO ANTENA EXTERNA 17 dBi
CONECTOR ANTENA EXTERNA N fêmea
TIPO DE CABO RGC213 (Grosso)
COMPRIMENTO CABO DE DESCIDA 15 metros
IMPEDÂNCIA ANTENA EXTERNA 50 Ohms
PESO DO MÓDULO 1,94 Kg
FONTE DE ALIMENTAÇÃO 9V - 2mA
INPUT Bivolt
CÓDIGO HOMOLOGAÇÃO ANATEL 02785-10-2250
PESO DO KIT 5,11Kg



**Para iPhones e aparelhos Apple não funciona, pois é bloqueado para terceiros analisarem essas informações internas de uso de sinal pelo chip. No Kit só vem um cabo de 15 metros.



DADOS DA EMPRESA

Dados da empresa:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: 46.101.326.0001/06.
Inscrição Estadual: 0813.0942.00125.
Representante legal: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Inscrição Estadual nº: 0813.0942.00125.
Endereço: QC 05 Rua E Bloco E1 N°24.
CEP: 71.687-348.
Cidade: Jardim Botânico / Distrito Federal.
Celular: [REDACTED]
E-mail: moriahintegrada@gmail.com
Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Conta Corrente [REDACTED] - Agência [REDACTED]
Contato: [REDACTED]

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome: [REDACTED]
Endereço: QC 05 Rua E Bloco E1 N°24.
CEP: 71.687-348. Cidade: Jardim Botânico – DF
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]
Cargo: Proprietária
Naturalidade: Brasília
Estado Civil: Casada
E-mail: moriahintegrada@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Brasília/DF, 22 de JULHO de 2022.

Assinado de forma digital
por [REDACTED]

Dados: 2022.07.22 10:53:41
-03'00'

[REDACTED] - CNPJ: 46.101.326.0001/06

46.101.326.0001/06

QC 05 Rua E Bloco E1 N° 24 - CEP 71.687-348
Jardim Botânico - DF

Moriah Comércio e Soluções Integradas
CNPJ: 46.101.326.0001/06
Email: moriahintegrada@gmail.com
Telefone: [REDACTED]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.101.326/0001-06
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/10/2022
FGTS	Validade:	11/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2022
Receita Municipal	(Isento)	

Emitido em: 22/07/2022 11:59
CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]
Ass: [REDACTED]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 12:00:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: 46.101.326/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 03/08/2022 14:18

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2022	NE	197

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	203677	0188000000	449052	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/07/2022	Ordinário	64408003267202272	0,0000	4.999,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.101.326/0001-06	[REDACTED]	71687-348
Endereço		
QC 5 RUA E 24 COND JARDINS DAS JARDINS MANGUEIRAL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE KIT REPETIDOR DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 32-SEC COM/10ªCIAECMB, DE 22 DE JULHO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2022 (UG: 160023). NC010424 DE 23JUN22 - DGO-GESTOR.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000262022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 03/08/2022 14:18

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.999,80

Subelemento 06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ANTENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E LATÃO CROMADO, TIPO FIXA BASE PLANO TERRA, ALTURA 1,70 M, APLICAÇÃO ESTAÇÃO REPETIDORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OMNIDIRECIONAL DE 5/8 DE ONDA, POTÊNCIA MÁXIMA 100 W, PESO MÁXIMO 1,55 KG, FREQUÊNCIA 136 A 156 MHZ	4.999,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/07/2022	Inclusão	2,00000	2.499,9000	4.999,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

27/07/2022 14:31:06

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

27/07/2022 13:38:05

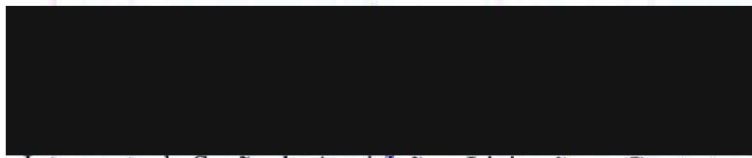


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 56. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 27 de Junho de 2022.



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos